



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1254/2012

Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, nos dias 20 e 21 de outubro de 2012, para o município de Amajari e Rorainópolis-RR, conforme tabela a seguir.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
VICENTE FERREIRA DE SOUSA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO 7403, para transladar os servidores que participarão dos Encontros presenciais do Módulo II do Curso de Formação Continuada para professores da Educação Básica na Área de Educação do Campo.
NADSON CASTRO DOS REIS	Participar dos Encontros presenciais do Módulo II do Curso de Formação Continuada para professores da Educação Básica na Área de Educação do Campo.
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 18 de outubro de 2012.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor